



Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.058.822-1 em 02.08.2012 (a)

Processo nº : 2009-0.058.822-1
Interessado : TNL PCS S/A
Local : Rua João Delgado, 237
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

A CTLU/SMDU em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/124/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 07 (sete) votos favoráveis
03 (três) votos contrários
04 (quatro) abstenções

02.agosto.2012



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

